



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 136/2013.

EMENTA: Homologa “Ad referendum” deste Conselho, Relatório Final do Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Auxiliar – Nível 01, para a Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.003496/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar, em sua área de competência, “Ad referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, o Relatório Final do Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Auxiliar – Nível 01, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, de acordo com o Capítulo II, Seção I, Art. 8º da Lei Nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, para a Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, nas Matérias: Aspectos da Pesca e Aquicultura no Brasil; Administração e Legislação Pesqueira; Técnicas de Pesca II e Introdução à Engenharia de Pesca, o qual apresentou como resultado final os candidatos inscritos e aprovados em 1º lugar DIOGO MARTINS NUNES com média final igual a 9,18 (nove inteiros vírgula dezoito centésimos); em 2º lugar JULIETT DE FÁTIMA XAVIER DA SILVA com média final igual a 8,72 (oito inteiros vírgula setenta e dois centésimos) e em 3º lugar MAGDA SIMONE LEITE PEREIRA CRUZ com média final igual a 7,35 (sete inteiros vírgula trinta e cinco centésimos) e o candidato inscrito e reprovado BRUNO ANDRÉ BEZERRA RAMOS DE OLIVEIRA por obter nota inferior a 7,00 (sete inteiros) e ainda os candidatos inscritos e desistentes: ALEXANDRE DUARTE RODRIGUES DA SILVA, ISABELA MARIA DA ILVA ARAUJO, JOÃO LUIZ FARIAS, MARCELINO JOSE CAETANO, RAYZA LIMA ARAUJO, RENATA TRIANE DA SILVA FELIX, RICARDO LUIS MENDES DE OLIVEIRA, ROBERTA MARIA CAVALCANTI NERY FERREIRA, SERGIO CATUNDA MARCELINO e VIVIAN GOMES DOS SANTOS, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de março de 2013.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA.
= PRESIDENTE =